



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 159 /2021

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, torna público que na reunião de câmara de 6 abril de 2021 foi aprovado dar início ao procedimento com vista à nomeação de juízes sociais nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 156/78, de 30 de junho.

Os juízes sociais intervêm na causas da competência dos tribunais de menores e são nomeados de entre os cidadãos residentes na área do município da sede do respectivo tribunal.

O exercício do cargo de juiz social constitui serviço público obrigatório e é considerado, para todos os efeitos, como prestado na profissão, actividade ou cargo do respectivo titular.

Podem candidatar-se todos os cidadãos de reconhecida idoneidade, residentes na área deste município, que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Ter mais de 25 e menos de 65 anos de idade;
- b) Saber ler e escrever português;
- c) Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- d) Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso.

Não podem ser nomeados juízes sociais:

- a) O Presidente da República;
- b) Os membros do Conselho da Revolução;
- c) Os membros da Assembleia da República e das assembleias regionais;
- d) Os membros do Governo Central e dos governos regionais;
- e) Os magistrados judiciais e do Ministério Público;
- f) Os ministros de qualquer religião;
- g) Os que padeçam de doença ou anomalia que impossibilite o exercício do cargo.



CÂMARA MUNICIPAL

As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital, através do endereço eletrónico ddes@cm-cascais.pt ou por correio para a Câmara Municipal de Cascais sita na Praça 5 de Outubro, 2750-501 Cascais e efetuadas através de formulário próprio a disponibilizar no página eletrónica do município e nos serviços municipais, o qual deverá ser acompanhado:

- a) curriculum vitae;
- b) certificado do registo criminal;
- c) cópia do documento de identificação (bilhete de identidade/cartão de cidadão)
- d) cópia do documento comprovativo da residência (recibo/fatura de água, eletricidade, gás ou outro de natureza semelhante)

Em caso de dúvida poderá ser contactada a Linha Cascais 800 203 186 (dias úteis das 9h às 18h).

Findo o prazo para apresentação de candidaturas o Departamento de Habitação de Ação Social elabora as respetivas listas nos termos do Decreto-lei n.º 156/78, de 30 de junho.

Após apreciação e deliberação da câmara municipal as listas serão submetidas a votação da assembleia municipal e remetidas ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça.

Para constar, é publicado o presente edital a afixar nos lugares de estilo, no Tribunal de Família e Menores da Comarca de Cascais e na página eletrónica da câmara municipal.

Cascais, 08 Abril de 2021

O Presidente da Câmara,

Formulário de Candidatura

1. Identificação do Candidato

Nome: _____

N.º Cartão Cidadão: _____ Validade: ___/___/___ NIF: _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ Data de Nascimento: ___/___/___

Filiação: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____

Contacto TLF/TLM: _____ E-mail: _____

Profissão: _____ Função: _____

Entidade Proponente (se aplicável): _____

2. Informações Complementares

Habilitações Literárias: _____

Número de Candidatos: _____ Organização Representativa: _____

Outros cargos exercidos com relevância para a análise da respetiva candidatura:

Motivação para o exercício da função de Juiz Social:

Documentos Instrutórios:

- Curriculum Vitae
- Certificado de Registo Criminal
- Comprovativo de morada nos termos do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de Junho
- Outros considerados relevantes:

3. Declaração sob Compromisso de Honra

O/a Candidato/a assegura a veracidade dos dados constantes no presente formulário. É reconhecido o direito de consultar e atualizar os seus dados pessoais depositados junto da Câmara Municipal de Cascais, sita em Praça 5 de Outubro 2754-501 Cascais, bem como o direito de os corrigir e/ou editar. Tem ainda direito ao apagamento dos seus dados pessoais, nos casos do artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril, o direito à limitação do tratamento dos dados, nos termos do artigo 18º do referido Regulamento, direito de portabilidade dos dados pessoais nos termos do artigo 20º do Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril e direito de oposição ao tratamento no termos do artigo 21º do mencionado Regulamento. Os dados recolhidos **não serão objeto de atividades de marketing e/ou telemarketing**. O/a Candidato/a, desde já, consente a recolha e tratamento informático dos seus dados, autorizando que a Câmara Municipal de Cascais insira esses dados numa base apropriada.

A Câmara Municipal de Cascais responsabiliza-se pela proteção desta base de dados e dos dados

nela existente e assegura que os dados fornecidos servem apenas para os fins constantes do presente formulário. Os dados constantes do presente formulário serão conservados durante o decorrer do processo e nomeação, se aplicável, ou durante o período legalmente permitido, podendo o Candidato solicitar a sua eliminação aquando do término do processo, se estes deixarem de ser necessários para o fim com que foram recolhidos.

Para qualquer assunto relacionado com a privacidade dos seus dados, poderá contactar o encarregado de proteção de dados através do correio eletrónico atendimento.municipal@cm-cascais.pt ou do telefone [800203186](tel:800203186). Poderá, ainda, apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) (<https://www.cnpd.pt>).

Para informações adicionais, por favor consulte a política de privacidade e segurança publicada em www.cascais.pt.

O/a Candidato/a declara ainda que:

- Vem, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, apresentar candidatura a Juiz Social no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste- Juízo de Família e Menores Competência Genérica de Cascais.**
- Reúne os requisitos previstos nos artigos 1.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, que não padece de doença ou anomalia psíquica que impossibilite o exercício do cargo, e que são verdadeiras todas as informações acima prestadas.**
- Presta o seu consentimento para o tratamento informático dos dados pessoais constantes do presente formulário, autorizando que a Câmara Municipal de Cascais insira esses dados em base apropriada, para os fins constantes do mesmo.**
- Tomou ainda conhecimento que o este consentimento referido no ponto anterior poderá ser retirado a qualquer momento, sendo que a retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.**
- Tem pleno conhecimento que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da candidatura apresentada.**

Cascais, _____ de _____ de 2021

Assinatura do/a Candidato/a